

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

PORTARIA Nº. 261_A/2020

DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, LICENÇA MATERNIDADE de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de 26/10/2020 a 22/02/2021, à servidora temporária, Professora, lotada na E.M.E.F Professor Maria Analha Nascimento, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Lindalva da Silva Barros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 26 de Outubro de 2020.

ADELAR PELEGRINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
23/10/2020

Maria da Conceição Rocha Leão
Sec. Mun. Administração e Planejamento